**DECRETO Nº 062/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANE CECATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como na Lei nº 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica transferida de lotação, **a partir do dia 17 de fevereiro de 2025,** a Servidora Pública Municipal **JULIANE CECATTO,** ocupante do Cargo efetivo de Servente, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 110, do Grupo I - SEG, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL MARIN**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 062/2025
DATA: 19/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6951990
Paola
Assinatura

**VANDERLI RUI DE GASPARI**
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 09:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 6951990: DECRETO Nº 062/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6951990

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA